



# Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

## DECRETO Nº 142/2013.

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 66.190,68 (Sessenta e seis mil e cento e noventa e reais e sessenta e oito centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 840/2012.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2013, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 66.190,68 (Sessenta e seis mil e cento e noventa e reais e sessenta e oito centavos).

04.001	TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS			
26.782.0023-1008	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA A FROTA MUNICIPAL			
413	4490.52.00.00	01501	Equipamentos e Material Permanente	9.076,67
<b>Total da Unidade</b>				<b>9.076,67</b>

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0012-2014	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
715	3390.30.00.00	31136	Material de Consumo	7.114,01
755	3390.33.00.00	31136	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>27.114,01</b>

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0012-2015	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
890	3390.30.00.00	01103	Material de Consumo	15.000,00
900	3390.30.00.00	01104	Material de Consumo	10.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>25.000,00</b>

08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.305.0008-2030	PROGRAMA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
1790	4490.52.00.00	01497	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>5.000,00</b>

**Art. 2º** - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o excesso de arrecadação e o cancelamento parcial de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 840/2012.

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0012-2014	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
670	3190.11.00.00	01104	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
730	3390.33.00.00	01103	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>25.000,00</b>

08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
--------	--------------------------	--	--	--



# Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

10.305.0008-2030	PROGRAMA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
1780	3390.39.00.00	01497	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>5.000,00</b>

132501050209 – Rec. Aplic. Financ. Convênio. Transporte Escolar	197,38
176202103600 – Convênio Transporte Escolar	26.916,63
221502000000 – Alienação de Veículos Adq. com recursos não vinculados	9.076,67
<b>Total da Unidade</b>	<b>36.190,68</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 04 de setembro de 2013.

Gimerson de Jesus Subtil  
Prefeito Municipal